



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48-452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 16 PÁGINAS

N.º 3.373

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Varas Cíveis	
Varas Criminais	
Serviço de Preparo	
Agência de Distribuição	
Torregeoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
Financeiro	
Processo Civil	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protocolo de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	01
Capital	01
Interior	04
DIVERSOS	15
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS	
DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	15
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	16
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO DAQUELES EM QUOS NOME ESTÁ REGISTRADO O IMÓVEL E DOS CONFINANTES, BEM COMO SEUS CONJUGES, HERDEIROS OU SUCESSORES E TAMBÉM DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EM AÇÃO DE USUCAPIÃO, COM O PRAZO DE Vinte (20) DIAS:

O Doutor Mario Borges da Silva, Juiz de Direito da Décima Segunda (12) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

AZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou de, conhecimento tiverem que por este juízo e cartório se processa a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 10.615/90 requerida por Francisco Lemes dos Santos e Edir Maria Freitas, que tem por objeto o seguinte imóvel: "Lote de terreno de nº 262, da quadra 076 do setor de nº 071, com indicação fiscal nº 71.076.016/0, no lugar denominado Pilarzinho, sito na Rua Mateus Leme, esta Capital, com a área de 7.592,00m², contendo uma casa de madeira coberta de telhas e outras benfeitorias".- Cita, portanto, por este edital, aqueles em cujos nomes está registra-

do o imóvel EMA JANZ RIEKES e seu marido WERNER RICKES, seus herdeiros e sucessores GUILHERME JANZ, VILMA JANZ, SPRENGER, AURORA JANZ ESPRENGER, LUIZA JANZ SPRENGER, GISELA SPRENGER, MULLER, ARTHUR JANZ e ESPÓLIO DE HEAMINIA JANZ WECHELIN, bem como seus cônjuges, herdeiros ou sucessores, e ainda os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para que venham acompanhar a justificação que se fará na audiência preliminar no dia 25 de abril de 1991, às 13:30 horas, nela podendo reperguntar, por advogado, ficando todos desde logo citados para todos os demais atos do processo, até final sentença.- O prazo de quinze dias para contestar a ação, correrá da data da intimação da decisão que declarar justificada a posse.- Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial.- O presente edital será afixado no lugar de costume, no Fórum e publicado na forma da lei.- Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 1.991 mil novecentos e noventa e um.- E eu _____, (Isolanda de Assis Galvão), Juramentada, o datilografei e subscrevo.

G. - P. 281

MARIO BORGES DA SILVA
Juiz de Direito

AVISO

FACIO ciência aos interessados, na forma do Artigo 77, § 2º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, se processam os Autos nº 14.887 de PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS, em que Réquerente USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS (GRUPO SIDEIRÁS) e Requerida SONAX S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO, sendo-lhes concedido o prazo de cinco (05) dias para apresentarem contestação. DADO e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um. - Eu, Rute, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi. -

T. 86201 - 2v. 19-2 - P. 7932

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DESTA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ.

O Doutor NOURMÍRIO BITTERCOURT TESSEROLI, Mais Síssimo Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho, desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc...;

FAZ / saber aos terceiros interessados que pelo presente os notifica o pedido da revogação de procuração constante dos autos nº 208/91, de Notificação, em que é requerente MARIA JANUÁRIA BAMBOSAVIANKA e